

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 153/2009

Conforme solicitação do Projeto de Lei nº.153/2009, o Poder executivo requer a Câmara Municipal, a devida autorização legal pela qual **requer a abertura de crédito adicional especial** no valor de R\$ 18.818,49 destinado ao pagamento de despesas com obrigações patronais, vencimentos, vantagens fixas, estagiários, telefonia e mão de obras em veículos, relativos ao mês de outubro de 2009, a serem apropriados na Secretaria Municipal da Criança e do Desenvolvimento Social, sendo que os valores provém de cancelamento de parte de dotações, dentro da mesma Secretaria.

Não encontramos impedimentos legais, emitindo parecer favorável à aprovação do presente projeto.

É o parecer.

Sala das Comissões, em 16 de outubro de 2009.



JOSÉ NELSON DE FARIAS
Presidente



JOEL ANTONIO DE SOUZA
Membro



JOSÉ CARLOS MILCZWSKI
Secretário